PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

Tiragem 100 exemplares

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

17 de janeiro

CACIMBAS - PB

DIÁRTO OFICIAL DO MUNICÍPIO

2019

RESOLUÇÃO

Nº 002/2019.

"Aprovação do Termo Aditivo de Compromisso do Criança Feliz/Programa Primeira Infância no SUAS 2018".

- O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Cacimbas-PB, no uso das atribuições que lhe confere a *Lei nº 011/1997*, e alterações previstas na *Lei nº 293 de 02/10/2015* e considerando:
 - apresentação de resoluções e decretos regimentais da Política Nacional da Assistência Social (PNAS);
 - o §1º do art.1º da Portaria nº 17, de 22 de agosto de 2018, da Secretaria Nacional de Promoção do Desenvolvimento Humano – SNPDH.

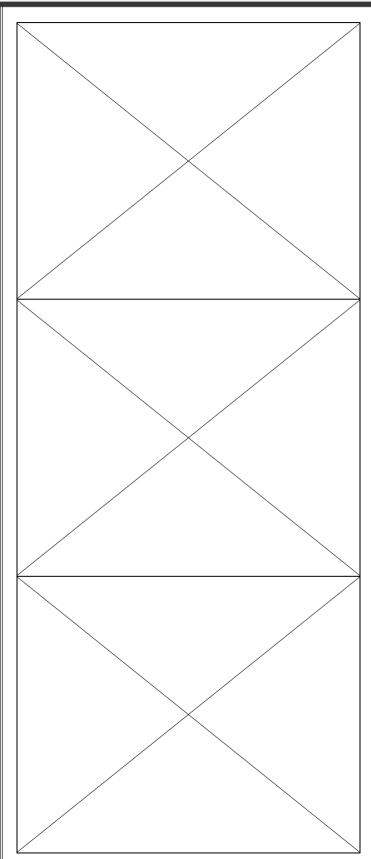
RESOLVE,

APROVAR o Termo Aditivo de Compromisso do Criança Feliz/Programa Primeira Infância no SUAS 2018, na ampliação das metas até o limite máximo de 100% (cem por cento) da meta ofertada pelo município de Cacimbas – PB.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cacimbas - PB, 16 de janeiro de 2019.

Erivânia Alves de Oliveira Presidente do CMAS



CACIMBAS Pg. 1 PARAÍBA